

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**10.676.774/0001-90**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**06/03/2009**

NOME EMPRESARIAL  
**MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MULTISERVICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**

**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

**43.91-6-00 - Obras de fundações**

**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**

**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

**90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R WASHINGTON BASTOS**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**1109**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**68.742-452 NOVA OLINDA**

MUNICÍPIO UF  
**CASTANHAL PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**J.R.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(91) 3721-2622**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*






SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.676.774/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/03/2009

NOME EMPRESARIAL  
MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

49.24-8-00 - Transporte escolar

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R WASHINGTON BASTOS

NÚMERO COMPLEMENTO  
1109

CEP BAIRRO/DISTRITO  
68.742-452 NOVA OLINDA

MUNICÍPIO UF  
CASTANHAL PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
J.R.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(91) 3721-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/05/2015 às 11:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials: "al", "G", "D", "Foto", "Shukh", "Foto".



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.676.774/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:17 do dia 09/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2015.

Código de controle da certidão: **0CCD.C896.6DDA.D5C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10676774/0001-90  
**Razão Social:** MULTISERVICOS E TRANSPORTES DO PARA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** MULTISERVICOS  
**Endereço:** R WASHINGTON BASTOS 1109 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-452

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2015 a 01/06/2015

**Certificação Número:** 2015050306494337630834

Informação obtida em 06/05/2015, às 16:09:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.676.774/0001-90  
Certidão n°: 84110619/2015  
Expedição: 03/03/2015, às 12:09:23  
Validade: 29/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.676.774/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade limitada denominada "MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARÁ LTDA -EPP" conforme abaixo se declara:

Os abaixo assinados

**ALEX GABRIEL DA SILVA**, Natural de Sta. Maria do Para-PA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1985, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do para-PA, à Av. Santa Maria nº 1338, Bairro Centro, CEP 68738-000, portador da cédula de identidade nº 6.105.184, expedida pela SSP-PA e CPF nº 006.286.552-82;

**MIKE DA SILVA E SILVA**, Natural de Sta. Maria do Pará, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1981, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Sta. Maria do para-PA, à Av. Santa Maria nº 1338, Bairro Centro, CEP 68738-000, portador da cédula de identidade nº 4.204.318, expedida pela SSP-PA e CPF nº 690.667.952-04, Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP", situada à Avenida Ruth Passarinho-Vila Rosário nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.645-000, nesta cidade de Bonito-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.676.774/0001-90, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Para, sob o nº 15201065374, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante às **CLÁUSULAS e CONDIÇÕES** abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL

**CLÁUSULA 1ª**; Objetivo a sociedade passa a ser 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4120-4/00 construção de edifícios; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4229-5/01 - construção de instalações esportivas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - obras de fundações; 4399-1/03 - obras de alvenaria; 4930-2/02 - transporte rodoviária de carga; exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústria, sem operador; 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9001-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 4801-4/00 - coleta de resíduos não -perigosos e remoção de lixo urbano e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4924-8/00 - transporte escolar 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 4212-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

CONTINUA

Alex Gabriel da Silva

Mike da Silva e Silva

CONTINUAÇÃO



**CLÁUSULA 2ª;** Fica alterado o endereço da sociedade para a Rodovia BR -316 - Ramal do KM 18 s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, cidade de Santa Maria do para-PA.

**CLÁUSULA 3ª;** A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. MIKE DA SILVA E SILVA, com poderes e atribuições da representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancários, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial da maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro s

**CLÁUSULA 4ª;** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 5ª;** A empresa poderá nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CONFERE COM ORIGINAL

**CLÁUSULA 6ª;** A empresa poderá nomear administrador ou administradora na sócio.

**CLÁUSULA 7ª;** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª;** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pela presente alteração contratual.

**CLÁUSULA 9ª;** Fica neste ato consolidado o contrato social como segue.

CONTINUA

Alex Gabriel da Silva

2

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTINUAÇÃO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA 1ª;** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARÁ LTDA - EPP** e tem sua sede na **Rodovia BR -316 - Ramal do KM 18 s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, nesta cidade de Santa Maria do para-PA.**

**CLAUSULA 2ª;** O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em **Trezentas Mil (300.000)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, cabendo ao sócio Sr. **ALEX GABRIEL DA SILVA** a importância supra de **Cento e Cinquenta Mil (R\$-150.000,00)**, representando **Cento e cinquenta Mil (150.000)** Quotas, equivalente a **Cinquenta (50%)** por cento do capital social e para o sócio Sr. **MIKE DA SILVA E SILVA** a importância supra de **Cento e cinquenta Mil reais (R\$-150.000,00)**, representando **Cento e cinquenta Mil (150.000)** Quotas, equivalente a **Cinquenta (50%)** por cento do capital social.

**CLAUSULA 3ª;** O objetivo da sociedade consiste na exploração do ramo de **4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4120-4/00 construção de edifícios; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - obras de fundações; 4391-1/03 - obras de alvenaria; 4930-2/02 - transporte rodoviária de carga; exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9011-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 8011-4/00 - coleta de resíduos não -perigosos e remoção de lixo urbano e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.; 4399-1/08 perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4924-8/00 - transporte escolar 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 7112-0/00 - serviços de engenharia; 4212-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.**



CONTINUA

Alex gabriel da Silva

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Mike da Silva' and another that appears to be 'Alex Gabriel da Silva'.

**CLAUSULA 4ª;** A sociedade inicia suas atividades em 14/03/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 5ª;** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 6ª;** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 7ª;** A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. MIKE DA SILVA E SILVA, com poderes e atribuições da representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras do interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 8ª;** A empresa pode nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

**CLAUSULA 9ª;** A empresa pode nomear administrador ou administradora em sócio.

**CLAUSULA 10ª;** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 11ª;** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 12ª;** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 13ª;** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM ORIGINAL

CONTINUA

*Mike Gabriel da Silva*

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTINUAÇÃO



**CLAUSULA 14ª;** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 15ª;** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 16ª;** O nome de fantasia da sociedade é "MULTISERVIÇOS"; podendo ainda ser ampliado e/ou modificado, desde que convenha aos sócios.

**CLAUSULA 17ª;** Fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do para-íba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Alex Gabriel da Silva*

*[Handwritten signature]*

CONTINUA

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTINUAÇÃO



E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de Alteração, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do para (PA), 27 de Novembro de 2013.

*Alex Gabriel da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**ALEX GABRIEL DA SILVA**  
CPF: 006.286.552-82

*Mike da Silva e Silva*  
\_\_\_\_\_  
**MIKE DA SILVA E SILVA**  
CPF: 690.667.952-04

CONFERE COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2013  
SOB Nº: 20000373488  
Protocolo: 13/232773-2, DE 02/12/2013  
Empresa: 15 2 0106537 4  
EMPRESA: ...  
LOCALIDADE: ...  
750119  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARCELO DA SILVA & SILVA**

REC. PARTICIPAR / OUT. DEPEND. / OUT. 100%  
**4204228 / 000728**

CIV. **BR** DATA CADASTRO **25/03/1993**

CNPJ **090.647.992-04**

PLACA **MARCELO MESSIAS SOARES DA SILVA**  
**JOSELY MARIA DA SILVA**  
**R SILVA**

PROFISSAO **---** ACC **---** CAT. FUEL **---**

Nº REGISTRO **01508335701** VALIDADEZ **09/05/2015** P. HABILITACAO **30/10/2000**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
**608657666**

ocupação

*Marcelo da Silva & Silva*

LOCAL **CABANAL, PA** DATA EMISSAO **04/07/2014**

*[Signature]*

DETRAN - PA (PARA)

VALIDO SOMENTE COM SEU DE REG. JANDY

002.469.267

TABELIONAT. BOTELHO  
 Rua Cassiano Deca 598  
 Santa Maria de Paro - PA  
 AUTENTICACAO

Em 100% de validade

6 ABR 2014

M<sup>te</sup> Cristina [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*[Handwritten signatures and marks]*